



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 12/02/2025

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 15 horas, foi realizada a Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota, Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Renê Américo da Silva e Wellington Danilo dos Santos. Participaram de forma remota os Vereadores Anderson Martins da Conceição e Fábio Augusto da Fonseca. Faltas justificadas dos vereadores Manoel Alves Braga, Maximiliano Silva Baeta Fortes e Rosilene do Carmo Cardoso. O Presidente solicitou ao secretário substituto, Daniel, a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada e das matérias em pauta. **EMENDAS NOVAS: EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025 AO PL 01/2025**, Emenda Substitutiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 01, de 02 de janeiro de 2025, que Altera a Lei Municipal nº 3882, de 23 de junho de 2023, que dispõe sobre o Programa de Patrulha Agrícola no Município de Itabirito, de autoria do Vereador Maximiliano; **EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/2025 AO PL 03/2025**, Emenda Substitutiva nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 03 de 15 de Janeiro de 2025, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Instituição Financeira CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com a garantia da União com prestação do serviço pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

BÁSICO – SAAE, de autoria do Vereador Renê. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO:** A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL 01/2025 e os Projetos de Lei nºs 38 e 39/2025 foram retirados de pauta, por ausência do autor; OS PROJETOS DE LEI NºS 01 e 03/2025 ficaram sobre a Mesa; OS PROJETOS DE LEI NºS 07, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/2025 foram aprovados em segunda discussão; O PROJETO DE LEI Nº 06/2025 teve vista concedida ao Vereador Edson; O PROJETO DE LEI Nº 08/2025 foi aprovado em segunda discussão por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Renê, Ézio e Edson; O PROJETO DE LEI Nº 12/2025 foi aprovado em segunda discussão por 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, do Vereador Renê; OS PROJETOS DE LEI NºS 33, 34 e 35/2025 tiveram os pareceres aprovados e vistas concedidas ao Vereador Renê; OS PROJETOS DE LEI NºS 36 e 37/2025 tiveram os pareceres aprovados e foram aprovados em primeira discussão; O PROJETO DE LEI Nº 41/2025 foi retirado de pauta a pedido do autor; OS PROJETOS DE LEI NºS 09 e 10/2025 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025 foram aprovados em redação final; O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025 foi aprovado em primeira discussão; a EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL 03/2025 foi encaminhada às comissões competentes. O Presidente comunicou que não haverá as reuniões extraordinárias, anteriormente agendadas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.



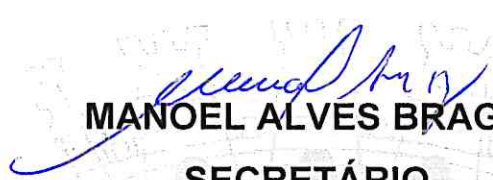
Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

Sala das Reuniões, em 17 de fevereiro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO